



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.329, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Evolução Funcional por Merecimento.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00008769/2025-67, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pelo servidor Silvio Alves dos Santos, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL;

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu a exigência constante nos artigos 18 da Lei n.º 3.127/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 03 (três) anos, qual seja 07/07/2022 a 06/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Evolução Funcional por Merecimento**, ao servidor **Silvio Alves dos Santos**, matrícula **2794**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, referente ao período de 07/07/2022 a 06/07/2025, com enquadramento na Tabela 1, Nível **A5**, Padrão **II 9**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento retroagem a data de 07 de julho de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de outubro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556430**
e o código CRC **01EA304A**.
